



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000064

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/17000064

| | |
|--------------------------|---|
| Número / Ano | 000064/2026 |
| Data / Horário | 17/03/2026 - 08:57:00 |
| Ementa | Denomina como "Rua Hélio de Souza" via pública localizada na RJ 182, KM 10, Curato de Santa Catarina. |
| Autor | Lucas Madureira |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Projeto de Lei Ordinária |
| Número Páginas | 3 |
| Número da Matéria | 13 |
| Emitido por | DaniFidelis |

LIDO
17.03.26
[Signature]

LIDO
[Signature]

APROVADO POR UNANIMIDADE
13.3.26

PRESIDENTE
[Signature]

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 64/26
Rubrica... 17... Fs... 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Autoria: Lucas Madureira

Denomina como “Rua Hélio de Souza” via pública localizada na RJ 182, KM 10, Curato de Santa Catarina.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica denominada “**RUA HÉLIO DE SOUZA**” via pública localizada na RJ 182, KM 10, Curato de Santa Catarina, no município de Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal/RJ, 17 de março de 2026.


Lucas Madureira
Vereador

C M C M
Secretaria
Processo nº 67126
Rubrica 03

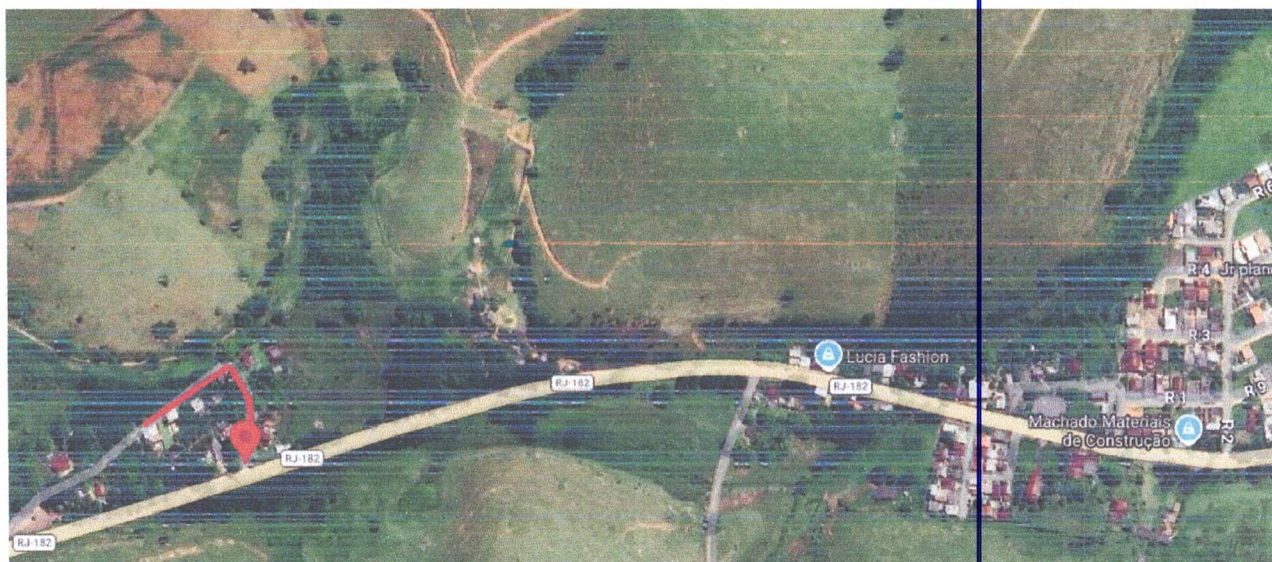
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ANEXO



Destacada em vermelho a via ora denominada como “**RUA HÉLIO DE SOUZA**”, com início, conforme Google Maps, nas coordenadas 22°07'28.6"S 41°49'36.9"W.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 67126
Rubrica 47 F's 02



JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo, remeto o presente Projeto de Lei, que busca denominar como “**RUA HÉLIO DE SOUZA**” via pública localizada na RJ 182, KM 10, Curato de Santa Catarina.

Imc

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº *67/26*
Rubrica *7* 05



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

REFERÊNCIA: PLO 13/2026 - Denomina como "Rua Hélio de Souza" via pública localizada na RJ 182, KM 10, Curato de Santa Catarina.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 64126
Rubrica *[assinatura]* Fs. 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP N° 031/2026

Conceição de Macabu/RJ, 18 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento
AUTÓGRAFO DO PLO 13/2026 – Poder Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

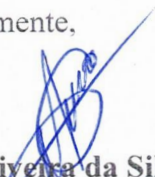
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei Ordinária (PLO) n° 13/2026, de autoria do Poder Legislativo, que “*Denomina como “Rua Hélio de Souza” via pública localizada na RJ 182, KM 10, Curato de Santa Catarina.*”

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 17/03/2026, não tendo recebido emendas. Tramitou pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo incluso na Ordem do Dia de 18/03/2026 e, após discussão e votação, foi aprovado.

Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

| | |
|--|----------|
| Prefeitura Municipal de Conc de Macabu | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Nº: | 4.168/26 |
| Em: | 20 03 26 |
| Ass: | 2 |

C.M.C.M
Secretaria
Processo n° 64/26
Rubrica: 27 F's 07

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2026

DENOMINA COMO “RUA HÉLIO DE SOUZA” VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA RJ 182, KM 10, CURATO DE SANTA CATARINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI:


Art. 1º Fica denominada “**RUA HÉLIO DE SOUZA**” via pública localizada na RJ 182, KM 10, Curato de Santa Catarina, no município de Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rozendo Fontes Tavares, 18 de março de 2026.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 64126
Rubrica 47

LEI Nº 2.007 de 27 de março de 2026.

DENOMINA COMO “RUA HÉLIO DE SOUZA” VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA RJ 182, KM 10, CURATO DE SANTA CATARINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada “RUA HÉLIO DE SOUZA” via pública localizada na RJ 182, KM 10, Curato de Santa Catarina, no município de Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via ora denominada está demonstrada conforme mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

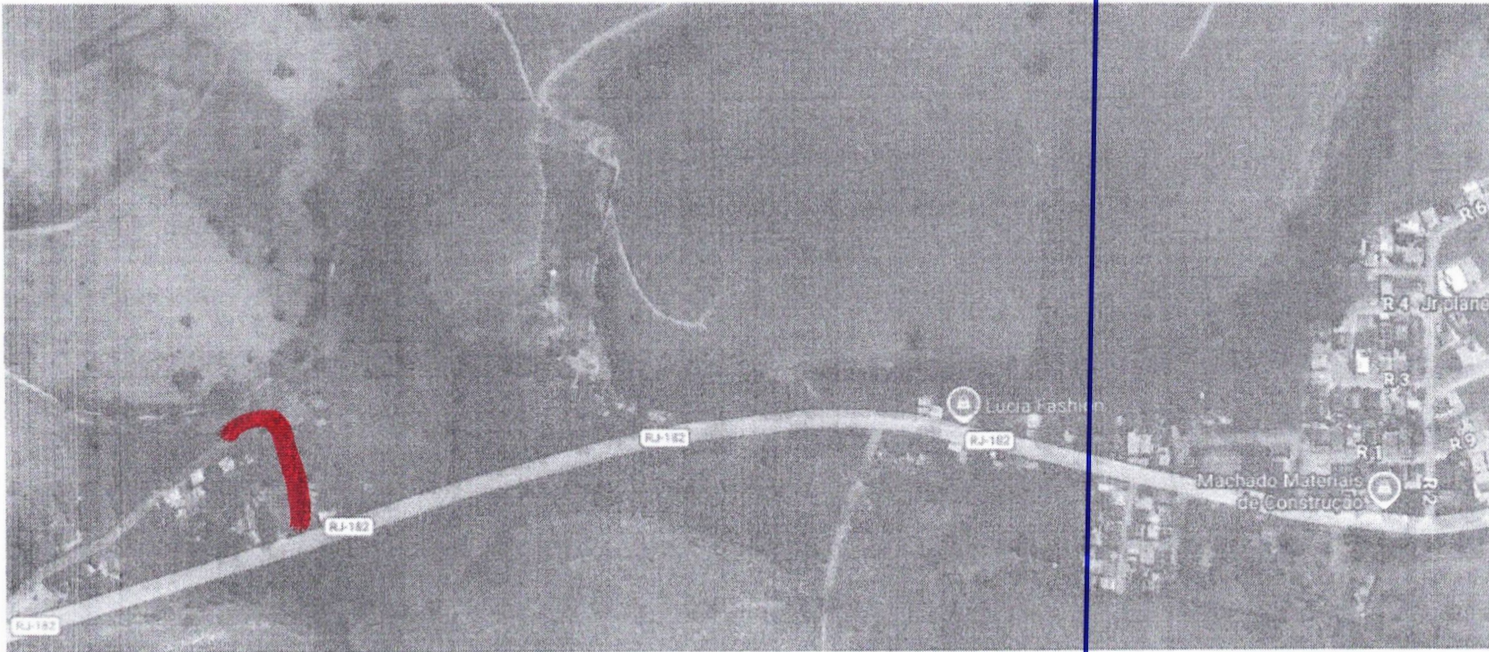
Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito Municipal-

ANEXO



Destacada em vermelho a via ora denominada como “RUA HÉLIO DE SOUZA”, com início, conforme Google Maps, nas coordenadas 22°07'28.6"S 41°49'36.9"W.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 097/2026
Rubrica: 